

ciais realizados, como também o provam os varios documentos relacionados com a fraude da nossa constituição jurídica, obtidos depois da quebra. Assim, incluindo os créditos ilícitos aprovados, o quadro de credores publicado no Diário Oficial do dia 23 do corrente não atinge a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros. A nossa propriedade móvel consta do seguinte: uma área com 106 mil metros quadrados praticamente imóvel consta do seguinte: uma área com 106 mil metros quadrados praticamente dentro do perímetro urbano, 3 casas novas, um prédio para fábrica coberto de alumínio, um poço semi-artesiano jorrando 15 mil litros de água horários 2 depósitos de combustível, uma rede de energia elétrica com 1.300 mts. de alta tensão, uma rede de energia interna cobrindo toda a propriedade, um transformador com 60 KVA, 2 mil árvores frutíferas em plena produção, uma caminhonete marca Chevrolet, tipo 1959 (se conservada valeria atualmente 700 mil cruzeiros) instrumentos técnicos de valor superior a 400 mil cruzeiros e materia prima para industrializar cerca de 800 mil cruzeiros de produtos químicos. Vem ainda a grande fonte de renda da nossa organização, representada pelo formulário químico de produtos absolutamente necessários ao mercado nacional, como também a fórmula do produto denominado Limpex e suas respectivas patentes, único produto no mundo especificamente indicado para limpeza de motores a explosão que nos fornece cerca de 15 sub-produtos, cujo valor tanto pode ser 10, 20 ou 100 milhões de cruzeiros. Cremos ter esclarecido bem a verdadeira razão da trama sinistra contra a Companhia Paulista de Limpeza de Motores, Indústria e Comércio.

V — Luta de interesses econômico-financeiro, em torno da qual grupos de indivíduos sem escrúpulo e sem dignidade, joga toda força que dispõe em todos os setores de atividade onde militam, gerou como era natural uma situação insustentável para nós, caso tenhamos que prosseguir no caminho espinhoso e difícil traçado deliberadamente pela própria justiça. Não temos recurso financeiro para reivindicar os nossos direitos nas instâncias superiores. E não o fazendo, consumar-se-á o maior crime jamais praticado contra a segurança do comércio em nosso país. A Companhia entrará na fase final do seu processo falimentar, com a liquidação judicial dos seus bens em leilão público, de acordo com o plano da gang responsável pela sua total destruição. Sabe o ilustre representante do povo que, para atingir o objetivo visado, terao que lançar mão de medidas violentas em relação a nossa segurança pessoal, já tão ameaçada no curso do indecoroso processo falimentar da empresa, conforme provas exuberantes em nosso poder. Quem deseja sentir de perto as consequências dessa luta inglória deve vir a São José do Rio Preto, para ver a situação de desespero a que fomos arrastados, não mais pela própria gang, mas pela ditadura judiciária de um magistrado que sem o mínimo sentimento de justiça e de humanidade, conspurcou todas as regras de direito legal, para entregar nas mãos de seus amigos aquilo que não lhes pertence, arrancando da boca dos nossos filhos o fruto do nosso trabalho honrado, como se fora ele o dono da lei e das nossas instituições jurídicas. E digo mais, seja qual for a reação da autoridade judiciária aludida, estamos firmemente decididos a não participar mais da farsa deste processo burlesco, enquanto permanecer na sua direção, e nos seja assegurada toda garantia de segurança pessoal e certeza do amparo da lei aos nossos direitos. E não ficarão impunes como pensam, porque esse crime será denunciado a nação inteira. E não admitiremos que venham se defender atribuindo-nos responsabilidades de descalço ao judiciário. Isto que funcionou em nosso processo não é nem a sombra da gloriosa tradição de justiça da magistratura brasileira. E, sim, espectro de justiça, e a infâmia e sobretudo a degradação da própria justiça. Nos agradeceremos, deputado Luciano Lepera, em nosso nome, em nome do capital coletivo que representamos em nome dos nossos próprios filhos, tudo aquilo quanto possa fazer para evitar a consumação da sórdida trama que nos ameaça.

Cordialmente

a) João Miguel — Diretor Superintendente.

Zacaneer. O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Orlando

Francos. O SR. CID FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra, nos termos do art. 80.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid

Francos. O SR. CID FRANCO — Srs. deputados, noticia o jornal "O Estado

de São Paulo" a presença de policiais da PIDE no Brasil, a fiscalização exercida por esses policiais no porto de Santos, o desembarque de armas vindas de Portugal a fim de serem introduzidas num navio português, no porto de Santos. O chefe da brigada salazarista é um cidadão português, a quem se refere nos seguintes termos o mesmo jornal "O Estado de São Paulo":

"Resta acrescentar que Salazar fez questão de enviar ao Brasil uma brigada composta pela nata da sua polícia política, chefiada por um dos seus agentes mais célebres: o inspetor Salgado. Este homem ganhou os seus galões espancando, até lhe causar a morte, o Professor Bento de Jesus Caraca, um dos mais conhecidos intelectuais portugueses, célebre em toda a Europa pelas suas obras matemáticas. Posteriormente, e num caso intimamente ligado ao Brasil, foi ele o chefe do grupo que insultou a companhia de teatro Maria Della Costa, quando esta pretendia apresentar uma peça de Brecht, em Lisboa".

Srs. deputados, Bento de Jesus Caraca, o intelectual português, o grande professor e autor de livros de matemática, não era nome circunscrito apenas ao território português. Era um nome europeu, era um nome internacional. Aqui tenho em mãos um livro de sua autoria, "Conceitos Fundamentais da Matemática". E a escassez de tempo só me permite ler, para V. Exas., o que pensava da Ciência Bento de Jesus Caraca:

"A Ciência, encarada assim, aparece-nos como um organismo vivo, impregnado de condição humana, com as suas forças e as suas fraquezas e subordinado às grandes necessidades do homem na sua luta pelo entendimento e pela libertação; aparece-nos, enfim, como um grande capítulo da vida humana social".

Isso escrevia Bento de Jesus Caraca, em seus "Conceitos Fundamentais da Matemática". Foi este intelectual, foi este professor, foi este autor de livros de ciência, foi este homem, segundo o jornal "O Estado de São Paulo", que um representante da PIDE espancou "até lhe causar a morte". E nos abrimos as nossas portas a esses criminosos! Esperamos que isso não aconteça no futuro governo do Sr. Jânio Quadros. São os votos que fazemos. Esperemos até lá.

Srs. deputados, valha este protesto, igualmente, contra a presença, no Brasil, de militares ou policiais ingleses, norte-americanos ou de qualquer outro país, em proteção a criminosos dessa espécie.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro

Júnior. O SR. PINHEIRO JÚNIOR (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em reunião realizada ontem, na sede da Associação dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, comparecendo mais de 23 entidades representativas do funcionalismo, ficou deliberado o seguinte:

(Lê) União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo

A União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, em reunião conjunta de seu Conselho Deliberativo e Diretoria, sob a presidência do deputado Pinheiro Júnior, resolveu prosseguir na campanha em prol do aumento geral, de 60% para a classe incorporado aos vencimentos, porquanto julgou aquela entidade que é essa a única medida capaz de resolver, realmente, a situação de insolvência em que se encontram os servidores públicos, em face do aumento ininterrupto do custo da vida.

Naquela oportunidade foram aprovadas as seguintes providências:

a) aumento de 30% já incorporado aos vencimentos e salários, para completar os 60% que vêm sendo pleiteados pela USPESP, desde o início da campanha de aumento;

b) reestruturação da Força Pública, da Polícia Civil e da Guarda

Civil, na seguinte conformidade:

Força Pública	
Postos — Referências Numéricas propostas	
Coronel	81
Tenente-Coronel	78
Major	72
Capitão	67
1.º Tenente	62
2.º Tenente	55
Aspirante	48
Graduações:	
Subtenente	48
Sargento-ajudante	40
1.º Sargento	45
2.º Sargento	41
3.º Sargento	38
Cabo	32
Anspçada	28

Soldado Enganado e Mobilizado	27
Soldado Recruta	25
Aluno Oficial (CFC)	25
Aluno Oficial (CP)	24
Guarda Civil	
Inspeção Chefe de Agrupamentos	72
Inspeção Chefe de Divisão	65
Inspeção	59
Subinspeção	53
Guarda-Civil — Classe Distinta	45
Guarda-Civil — 1.ª Classe	38
Guarda-Civil — 2.ª Classe	32
Guarda-Civil — 3.ª Classe	25

Polícia Civil: Vencimentos Propostos

Escriturários de Polícia		Cr\$
5.ª Classe		25.560,00
4.ª Classe		26.000,00
3.ª Classe		27.440,00
2.ª Classe		30.400,00
1.ª Classe		32.000,00
Especial		33.680,00
Auxiliar		37.440,00
Investigador Policial		
4.ª Classe		25.560,00
3.ª Classe		26.000,00
2.ª Classe		27.440,00
1.ª Classe		30.400,00
Especial		33.680,00
Carcerários		
4.ª Classe		20.160,00
3.ª Classe		21.600,00
2.ª Classe		23.120,00
1.ª Classe		26.000,00
Especial		27.440,00
Cargo isolado de Inspetor de Polícia		37.440,00

c) — levantamento das carreiras de escriturário, fiscais da Secretaria da Agricultura, fiscais sanitário, inspetor de alunos, atendentes e outras carreiras, para posteriores estudos, visando a melhoria de situação dos integrantes dessas carreiras.

Sr. Presidente, esta é a campanha que a União dos Servidores Públicos promove para obtenção dos trinta por cento de aumento de vencimentos, eis que a campanha inicial foi na base de sessenta por cento e o Chefe do Poder Executivo concedeu apenas trinta.

Nestas condições, prossegue a campanha do funcionalismo pela obtenção dos trinta por cento restantes.

O SR. MENDONÇA FALCÃO — (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados os jornais de ontem ao anunciarem a composição do Ministério e do Corpo de Auxiliares do Governo do Presidente Jânio Quadros, que amanhã assumirá as rédeas da Nação Brasileira, indicaram o nome de nobre deputado Araripe Serpa como tendo sido escolhido para ocupar um dos cargos de Subchefe da Casa Civil da Presidência da República.

A fim de que fique esclarecida a situação de S. Exa. — caso assumia realmente aquele posto — tendo em vista seu mandato nesta Casa, formulei a V. Exa., Sr. Presidente, consulta indagando se é aplicável a hipótese o critério adotado em relação ao nobre deputado Bravo Caldeira que com a aquiescência do Plenário foi autorizado a assumir cargo de direção no Banco do Estado de São Paulo.

Minha interpelação funda-se na circunstância de que em tais casos o afastamento do mandato não está acentuado no Regimento Interno desta Casa, embora o Plenário de certo modo haja deliberado em concreto por ocasião da licença do deputado Bravo Caldeira.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Anacleto

Campanella. O SR. ANACLETO CAMPANELLA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, sem dúvida foi feliz a lembrança do nobre deputado Mendonça Falcão ao situar o problema do nobre deputado Araripe Serpa.

O nobre deputado Araripe Serpa acaba de ser convidado para assumir a Subchefia da Casa Civil da Presidência da República e parece-me salvo melhor juízo, que seu caso se enquadra perfeitamente naquele do deputado Bravo Caldeira, quando assumiu a direção da Carteira Hipotecária do Banco do Estado de São Paulo.

Acreditamos que o despacho da Mesa será pelo acolhimento da questão de ordem levantada pelo nobre deputado Mendonça Falcão no sentido de se conceder a licença ao deputado Araripe Serpa, para que S. Exa. assumia aquelas altas funções.

Neste sentido, aproveitamos a oportunidade para lastimar a saída deste brilhante parlamentar, que é indiscutivelmente uma das figuras mais estimadas, mais respeitadas e mais queridas deste Parlamento, mas ao mesmo tempo nos rejubilamos ao saber que o nobre deputado Araripe Serpa foi convidado pelo Presidente da República para assumir aquelas altas funções o que vem demonstrar, indiscutivelmente, que o Parlamento de São Paulo está bem servido, dispõe de deputados ilustres e brilhantes.

Araripe Serpa irá por certo não só dignificar a sua personalidade como também este Parlamento.

Somos, em tese, pelo deferimento da licença e aguardamos serenamente, Sr. Presidente, a decisão de V. Exa. à questão de ordem levantada pelo nobre deputado Mendonça Falcão.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Felício

Castellano. O SR. JOSE FELICIO CASTELLANO (Sem revisão do orador) —

Sr. Presidente, o ato do honrado Presidente da República, Sr. Jânio Quadros, ao convidar o nobre digno e nobre colega Araripe Serpa para ocupar um dos mais altos e difíceis postos do novo governo, representa uma homenagem aos méritos, à capacidade e à inteligência desse deputado e, por que não dizer, uma homenagem a este Parlamento, quando um dos seus membros mais insignes é convidado a participar do Governo a iniciar-se breve nesta República.

Quanto à questão de ordem levantada pelo nobre deputado Mendonça Falcão, tomando por base questão de ordem levantada nesta Casa no ano próximo passado, a respeito da licença concedida ao nobre deputado Bravo Caldeira para caso que nós entendemos idêntico querendo acreditar, Sr. Presidente, que, esta vez, outra não poderá ser a decisão da Presidência senão a de, igualando os dois precedentes, concluir que não há óbice algum de ordem constitucional que impeça o nobre deputado Araripe Serpa de se licenciar para exercer as nobres e dignificantes funções para as quais foi convidado pelo Presidente eleito da República.

O SR. FRANCISCO FRANCO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a bancada do Partido Republicano congratula-se com o Sr. Presidente eleito da República pela escolha feliz do nosso colega Araripe Serpa para subchefe da Casa Civil de Sua Excelência. Nada temos a opor a que seja concedida licença ao referido deputado, mesmo porque caso idêntico já ocorreu nesta Casa, com o deputado Bravo Caldeira.

A bancada do PR, Sr. Presidente, ao congratular-se com V. Exa. e demais membros desta Casa, estende também seus cumprimentos ao nobre deputado Araripe Serpa, fazendo votos para que, no desempenho da alta missão para a qual foi designado seja digno representante de São Paulo. É o que sinceramente esperamos, uma vez que S. Exa. sempre foi um colega leal, um colega ativo, um colega que soube honrar o Parlamento de São Paulo.

Peco, pois, Sr. Presidente, em nome do Partido Republicano, que seja favorável o parecer da Presidência à questão de ordem levantada pelo nobre deputado Mendonça Falcão.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, credenciado pelos meus companheiros da bancada do Partido Democrata Cristão, venho manifestar o nosso parecer sobre a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Mendonça Falcão. Entendemos que a circunstância de ter sido o nobre deputado Araripe Serpa convidado pelo Sr. Presidente eleito da República a integrar a sua Casa Civil, na condição de sub-chefe, é daquelas que, não estando previstas no Regimento Interno para efeito de regularização, merece atenção especial por parte desta Casa, da Mesa e do Plenário, eis que, situações idênticas, como bem foi lembrado pelo nobre deputado Mendonça Falcão, já ocorreram e tiveram solução favorável por resolução do Plenário.

Se não me falha a memória, há o caso do nobre deputado Valentino do Amaral, convocado para exercer função administrativa na Secretaria das Finanças da municipalidade da Capital, sem que isso houvesse implicado no seu definitivo afastamento da Assembleia Legislativa de São Paulo.

A bancada do Partido Democrata Cristão é daquelas que, como outras que já se manifestaram na tarde de hoje, entende que a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Mendonça Falcão, procedente que é, deve mere-